



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.965 - DE 06 DE JANEIRO DE 1992

EMENTA: Aprova o II Curso de Especialização em Políticas Sociais e Movimentos Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.01.92, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 017/92), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o II Curso de Especialização em Políticas Sociais e Movimentos Sociais, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais, do Centro Sócio-Econômico, tendo por objetivo básico atender as demandas e dar continuidade aos Cursos de Especialização ofertados pelos docentes e profissionais atuantes na região, instrumentalizando cientificamente, na formulação das políticas sociais e assessoramento aos movimentos sociais; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 19.637/91-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 fevereiro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 1.965/92-CONSEP -02-

01. Título: II Curso de Especialização em Políticas Sociais e Movimentos Sociais.
02. Centro: Sócio-Econômico.
03. Departamento: Políticas e Trabalhos Sociais.
04. Cronograma: O Curso proposto será realizado no período de 25.11.91 à 31.07.92.
05. Corpo docente:
- Joaquina Barata Teixeira;
 - Edelweiss Falção de Oliveira;
 - Edna Castro;
 - Francisco de Assis Costa;
 - Rosa Elizabeth Acevedo Marin;
 - Luiz Antonio M. da Silva;
 - Tereza Maria Ximenes Pontes;
 - Roberto Lobato Correa;
 - Carlos Lima;
 - Alex Fiuza de Mello;
 - Pedro Jacobi;
 - Ana Clara Torres Ribeiro;
 - Maria Célia Paoli;
 - Aurilea Abelém;
 - José Paulo Netto;
 - Nobuco Kameyama;
 - Maria Luzia Cascaes;
 - Maria Elvira Rocha de Sá;
 - Osmar Pancera;
 - Urana Harada Ono.
06. Justificativa:
- O Curso justifica-se, pela necessidade da busca de mecanismos institucionais que viabilizem a formação de docentes qualificados para assumirem tarefas no Curso de Mestrado em Serviço Social que tem sua proposta em andamento.
07. Objetivo:
- Atender as demandas e dar continuidade aos Cursos de Especialização ofertados pelos docentes e profissionais atuantes na região, instrumentalizando cientificamente, na formulação das políticas sociais e assessoramente aos movimentos sociais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.965/92-CONSEP -03-

08. Organização acadêmica:

Coordenação: Ficarã sob a responsabilidade da professora Maria Elvira Rocha de Sã, e do colegiado farão parte, além do coordenador, os professores Urana Harada Ono; Joaquina Barata Teixeira; Edelweiss Falção de Oliveira; Osmar Pancera, e discentes em número igual ao dos docentes eleitos entre seus pares.

Verificação de aprendizagem:

- Conceito Global, igual ou superior, a BOM (B), ou seja, 70% de aproveitamento.
- A indicação das formas de avaliação a serem adotadas ficará a cargo do professor responsável pela disciplina em função da metodologia de ensino desenvolvida.

Integralização curricular:

- A UFPA, emitirá certificado de especialização aos alunos que tiverem frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, além do aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, equivalente ao conceito B (BOM), ou seja, 70% de aproveitamento.

09. Outros dados:

Número de vagas: 30;

Carga horária: 510 horas;

Clientela: Docentes de Serviço Social, alunos do PLADES, profissionais de serviço social e áreas afins, atuantes nos órgãos públicos e privados vinculados ao Planejamento e execução de Políticas Sociais, e assessorias aos Movimentos Sociais; profissionais aspirantes à carreira do magistério superior.

10. Financiamento:

O Curso está orçado em um montante de Cr\$ 17.882,202,05, sendo assim as fontes; CAPES Cr\$ 11.419.000,00; UFPA Cr\$ 5.213.202,05; Centro Sócio-Econômico Cr\$ 500.000,00; e Recursos Próprios Cr\$ 750.000,00, totalizando o montante acima citado e não acarretará em ônus adicionais à Universidade.